



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 0fcfe862 / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 1 / 2005
DATA: 02/03/2005		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
<hr/> PROTOCOLISTA		
Autoria: Edvaldo Bezerra		

"Institui novos valores para as diárias de Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Coxim-MS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 48, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Edvaldo Bezerra
Vereador(a) - PSDB

02 de Março de 2005

